ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 2.684, de 30 de outubro de 2018.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor Público Municipal, **JOSE JORGE SAGMEISTER**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE EDUCAÇÃO E ESPORTES,** matrícula 835, a partir de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de nomeação 2.460 de 05 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 30 de outubro de 2018.

Catia T. Reichert

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela V
Publicado em 05/11/18
no Mural Público Municipal e Interna

Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas Publicações